

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA
ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
AGRICULTURA RESILIENTE AO CLIMA (ARC) DO PROJETO DAKI SEMIÁRIDO
VIVO**

TDR nº 006/2021 – DAKI - Semiárido Vivo

FUNDAPAZ, organização da sociedade civil, com sede na Rua Castelli 12 2do A, Cidade de Buenos Aires, CUIT 30-55748816-9, celebrou um Acordo de Doação nº. 2000002810 com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), com o objetivo de executar o Projeto DAKI – Semiárido Vivo, em convênio com a Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido – AP1MC, com sede no Brasil; e a Fundação Nacional para o Desenvolvimento (FUNDE), com sede em El Salvador.

1. DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Serviços Profissionais de Consultoria para elaborar conteúdos em Agricultura Resiliente ao Clima (ARC) para elaboração dos cadernos pedagógicos para os Programas de Formação em ARC do Projeto DAKI - Semiárido Vivo, relativo ao desenvolvimento de conteúdos e metodologias dos Módulos 1 e 2 e atividades pedagógicas relacionadas. Para contemplar a perspectiva intercultural, que é fundamental para o Projeto DAKI – Semiárido Vivo, serão contratados 02 (dois) profissionais: um/a do Brasil e outro/a da Argentina ou Paraguai.

2. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto DAKI - Semiárido Vivo atua em três regiões semiáridas da América Latina: a região do Grande Chaco (Argentina, Paraguai e Bolívia), o Corredor Seco da América Central (El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua) e o Semiárido do Brasil.

Iniciado em julho de 2020, com duração de 04 anos, o objetivo geral do projeto é desenvolver capacidades institucionais para ajudar as três regiões semiáridas da América Latina a se adaptarem às mudanças climáticas. Seu objetivo específico é desenvolver assistência técnica apropriada e capacidades de extensão rural para enfrentar esses desafios, implementando programas de formação focados em agricultura resiliente ao clima (ARC), materiais de ensino e produtos de conhecimento

para permitir que os educadores/as e educandos/as disseminem práticas e experiências bem-sucedidas.

O DAKI – Semiárido Vivo se estrutura em 03 componentes: 1) Análises e sistematização de agriculturas resiliente ao clima (ARC); 2) Formação e desenvolvimento de capacidades; e 3) Gestão do conhecimento, monitoramento e avaliação, comunicação e cooperação Sul - Sul.

A contratação dos/as consultores/as está inserida no Componente 2 e essa função dialoga com o conjunto dos três componentes.

3. DOS ANTECEDENTES E CONTEXTO DO PROJETO

As mudanças climáticas estão impondo sérios desafios aos sistemas de produção de agricultores e agricultoras nas regiões semiáridas, como o Semiárido brasileiro (incluindo os estados de Minas Gerais, Bahia, Alagoas, Sergipe, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí), o Grande Chaco Americano (partes da Argentina, Bolívia e Paraguai) e o Corredor Seco da América Central (incluindo El Salvador, Honduras, Guatemala e Nicarágua), devido ao aumento das temperaturas que estão levando a períodos mais longos de seca. No entanto, numerosos agricultores/as inovadores/as e instituições de apoio desenvolveram e testaram soluções para aumentar a resiliência dos agricultores e agricultoras aos efeitos das mudanças climáticas. Estes são casos excepcionais, dos quais pouco conhecimento se disseminou para os principais serviços de assistência técnica e extensão, especialmente os públicos. Como tal, os projetos apoiados pelo FIDA e outros projetos têm capacidade limitada para ajudar os agricultores e agricultoras a responder às mudanças nos padrões climáticos. A iniciativa proposta responderia a esse desafio identificando práticas bem-sucedidas de agricultura resiliente ao clima (ARC) e treinando formadores mestres.

A ARC envolve a aplicação de tecnologias e práticas que melhoram a resiliência climática dos/as agricultores/as por meio do manejo integrado de nutrientes, manejo de resíduos, manejo de água e sistemas agroflorestais. As práticas de ARC incluem atividades de produção agrícola e pecuária. Na terra seca, a ARC se traduz em práticas que resultam em maior disponibilidade, fluxo e retenção de água no sistema.

A ARC em áreas semiáridas inclui a implementação simultânea das seguintes práticas e princípios: (i) preparação do solo com a manutenção de árvores dispersas,

instalação de berços e adubação natural; (ii) proteção do solo com cobertura de solo e produção de biomassa com variedades de plantas resilientes, (iii) manejo da água: captura e armazenamento, curvas de nível e terraços; (iv) plantio: estratificação, diversificação e densificação com espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas maximizando a capacidade fotossintética e a produção de biomassa; (v) gestão da produção: poda ativa e desbaste; rotação de pastagens e cercas, adubo e manejo de composto. Estes formarão o núcleo do treinamento e capacitação a serem desenvolvidos sob a iniciativa proposta.

A proposta está alinhada ao Quadro Estratégico do FIDA (2016-2025), nomeadamente ao SO3: Reforçar a sustentabilidade ambiental e a resiliência climática das atividades econômicas dos pobres rurais; e seu resultado contribuirá para o compromisso do FIDA de integrar a adaptação climática nas suas operações, um dos quatro temas transversais do FIDA.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA CONSULTORIA

Em uma iniciativa inovadora, a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) e a Plataforma Semiáridos da América Latina firmaram um consórcio formado por três entidades responsáveis pela execução do projeto DAKI - Semiárido Vivo: a AP1MC, a FUNDAPAZ e a FUNDE.

O referido projeto apoiará um vasto processo de sistematizações de experiências exitosas para a convivência nas três regiões trabalhadas e também desenvolverá um processo de formação, visando ampliar capacidades técnicas através do intercâmbio e da transformação das realidades locais, almejando, a partir da relação com outras instituições, influenciar na formatação e gestão de políticas públicas adequadas às famílias agricultoras, às comunidades tradicionais e aos povos indígenas das três regiões envolvidas.

O DAKI - Semiárido Vivo beneficiará 2.000 pessoas diretamente, incluindo funcionários/as públicos/as, equipes de assistência técnica, agricultores/as familiares, estudantes de escolas rurais. O processo de formação acontecerá através de cursos em plataforma de Educação à Distância (EAD) ou presencialmente, que estarão disponíveis em dois idiomas (português e espanhol) e transpassarão os limites do projeto, beneficiando indiretamente cerca de 7.000 pessoas.

Os Programas de Formação em Agricultura Resiliente ao Clima se estruturam da seguinte forma: (i) Um Programa de Formação com duração de um total de 09 meses voltado para agricultores/as e técnicos/as no ano de 2022, que engloba um curso de EAD e um período de multiplicação de conhecimentos e práticas; (ii) Um curso presencial de 3 meses para 400 técnicos/as e agricultores/as no Brasil em 2022; (iii) Um programa de Formação com duração de 03 meses voltado para jovens (muitos dos quais estejam engajados/as em Escolas Família Agrícolas - EFAs) no ano de 2023.

Esta consultoria será voltada para o desenvolvimento dos conteúdos e metodologias ligadas aos Módulos 1 e 2 do primeiro Programa de Formação, os quais também serão utilizados como subsídios para os Programas de Formação que serão implementados posteriormente. Terá como principal função apoiar a preparação do projeto pedagógico do programa, no que diz respeito ao detalhamento dos conteúdos e metodologias de acordo com os eixos temáticos dos Módulos 1 e 2 do curso, que integram também um processo de articulação com organizações sociais e instituições acadêmicas e de pesquisa das diferentes regiões, com expertise nos temas que serão abordados nos Módulos 1 e 2.

5. DIRETRIZES DO TRABALHO E ASPECTOS METODOLÓGICOS

O trabalho a ser desenvolvido está centrado nos Módulos 1 e 2 do Programa de Formação. A seguir, apresentamos uma descrição da estrutura dos dois módulos e seus principais temas e conteúdos. O tema central do Módulo 1 é *Conceitos chaves sobre a situação dos territórios da América Latina diante das mudanças climáticas* e tem os seguintes objetivos: (i) abordar os problemas e riscos dos territórios nos semiáridos nas suas diferentes dimensões (sociais, ambientais e econômicas); (ii) oferecer uma descrição geral sobre as políticas públicas existentes de desenvolvimento rural frente às mudanças climáticas; (iii) nivelar conceitos básicos sobre Agricultura Resiliente ao Clima (ARC) com base nos princípios da agroecologia. O tema central do Módulo 2 é *A gestão sustentável de bens comuns e recursos naturais em ARC: terra e água*, com os seguintes objetivos: (i) socializar estratégias inovadoras sobre o uso e gestão da terra e da água para os semiáridos com base em uma visão sistêmica; (ii) mostrar tecnologias adaptadas para a preparação e tratamento dos solos e a captação e gestão da água; (iii) refletir sobre experiências de defesa dos bens comuns, troca de recursos naturais e direitos, normativas e/ou

políticas para a proteção de conhecimentos e práticas dos povos originários e tradicionais; (iv) mostrar formas de monitorar as mudanças que sucedem a partir do uso de tecnologias adaptadas aos semiáridos.

Um elemento chave da abordagem pedagógica trata da forte relação entre os conteúdos e as dimensões metodológicas. A abordagem metodológica é norteada pelos conceitos da educação popular e da educação contextualizada, de modo que haja uma forte ênfase na horizontalidade do processo educativo, baseado no diálogo entre diversos atores sociais, além de prever a adaptação dos conteúdos ao espaço geográfico, à cultura, à identidade e à especificidade das regiões semiáridas.

O Programa de Formação não somente tem como objetivo central capacitar os/as estudantes nas temáticas que aborda, mas também apoiar os/as participantes na multiplicação de práticas no âmbito territorial, de modo que aprendam abordagens, estratégias e instrumentos para conduzir inovações metodológicas e tecnológicas com outros públicos. O curso de formação tem um forte enfoque nos modos pelos quais se aplica e replica práticas e se estimula processos de aprendizagem com outros grupos sociais dentro dos territórios onde os/as participantes vivem e/ou trabalham. Por este motivo, os cadernos pedagógicos – os dois produtos que devem ser produzidos nesta consultoria - devem ser elaborados com base no entendimento de dois aspectos chaves: (i) a prática é tão valorizada quanto as dimensões teóricas/conceituais; (ii) a metodologia, os modos de abordar e tratar os temas, é um aspecto tão importante quanto os conteúdos. Por este motivo, os cadernos pedagógicos devem tratar dos conteúdos com um viés metodológico.

A abordagem do projeto pedagógico deve considerar o papel central da sistematização no processo formativo, uma vez que as experiências sistematizadas dentro do Componente 1 do projeto DAKI - Semiárido Vivo serão a base para as reflexões críticas durante os módulos, além de ser a fonte principal de inspiração para a experimentação de técnicas e métodos em ARC. Assim, os conteúdos devem ser manejados de maneira que possam ser facilmente transmitidos e compreendidos, através do uso de recursos didáticos como vídeos, podcasts, telenovelas e apostilhas com pouco texto e mais imagens.

Como ponto de partida do trabalho, os/as profissionais contratados serão apresentados com um esquema pedagógico do Programa de Formação, que mostra

os temas centrais e transversais que serão focados nas aulas síncronas e assíncronas, além dos casos sistematizados e as metodologias sugeridas de acordo com cada uma das aulas. Com base neste desenho básico do projeto pedagógico dos Módulos 1 e 2, os/as profissionais contratados devem envolver-se na construção dos cadernos pedagógicos, que representam a base dos conteúdos para as aulas em cada um dos módulos. Os cadernos pedagógicos devem aprofundar as diferentes dimensões dos temas chaves e transversais de cada aula, além de considerar aspectos metodológicos. Devem ser elaborados com uma linguagem adequada para os públicos da formação, para que os materiais de base possam ser facilmente transformados em materiais escritos (ex: cartilhas, apostilhas, etc.) e materiais audiovisuais.

Será um caderno pedagógico para cada módulo, elaborado por uma equipe de três professores/as, um/a de cada região do Projeto DAKI - Semiárido Vivo, que trabalharão de forma coletiva. Dois destes profissionais serão contratados por este TdR enquanto o/a terceiro/a será contratado/a por um processo seletivo no Corredor Seco da América Central.

A equipe de consultores/as contratados/as deve aportar diferentes campos de conhecimento para o processo de construção conceitual e programática do Programa de Formação. Por este motivo se contratará uma pessoa de cada região semiárida do DAKI – Semiárido Vivo – Corredor Seco Chaco e Brasil, com o objetivo de juntar culturas, experiências e aprendizagens distintas, ao mesmo tempo que complementares e enriquecedores.

Durante o processo de contratação, um Plano de Trabalho será apresentado ao profissional contratado, que contém os elementos centrais das atividades que vão a ser desenvolvidas e dos produtos que devem ser entregues. Este Plano de Trabalho se submeterá à revisão pelo/a profissional contratado/a e pode passar por mudanças de acordo com as negociações efetivadas entre o/a contratado/a e a Gerente do Programa de Formação de DAKI - Semiárido Vivo.

6. DA ABRANGÊNCIA DA CONSULTORIA

A Consultoria para Elaboração de Conteúdos do Programa de Formação em Agricultura Resiliente ao Clima têm como área de abrangência as três regiões de atuação do DAKI – Semiárido Vivo: Grande Chaco, Corredor Seco e Semiárido

Brasileiro, e se relaciona diretamente com todas as demais consultorias e equipes das organizações sociais que atuam nos territórios, bem como com as Universidades, Centros de Pesquisa Agropecuárias e demais envolvidos nos processos de sistematização, formação, Gestão do Conhecimento e Cooperação Sul – Sul.

7. DAS ATIVIDADES DA CONSULTORIA

- 1.1 Apoiar a Gerência do Componente 2 – Formação do projeto DAKI – Semiárido Vivo na construção pedagógica dos Módulos 1 e 2 do Programa de Formação, em diálogo com outros atores sociais e dos componentes do projeto;
- 1.2 Construir e finalizar os conteúdos e as metodologias dos dois cadernos pedagógicos, um para cada módulo, que servirão como uma base para orientar o desenvolvimento das aulas e para a criação dos materiais pedagógicos e audiovisuais das aulas síncronas e assíncronas;
- 1.3 Pesquisar e coletar informações no acervo de materiais existentes e identificar elementos importantes dos registros dos casos sistematizados pelo Componente 1 - Sistematização do Projeto DAKI - Semiárido Vivo, para integrar aos conteúdos dos Módulos 1 e 2 do curso;
- 1.4 Realizar um trabalho de articulação com organizações sociais e instituições acadêmicas e de pesquisa, na busca de aportes e conteúdos para construir as abordagens temáticas e metodológicas dos Módulos do Programa de Formação;
- 1.5 Organizar os materiais que foram pesquisados para a construção dos cadernos pedagógicos dentro da Biblioteca do DAKI - Semiárido Vivo, a partir das categorias preestabelecidas pelo projeto.

8. FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O pagamento será realizado mediante entrega de produtos pré-estabelecidos no contrato, sendo:

- 20% com a revisão do Plano de Trabalho que tenha será apresentado ao/a consultor/a, em novembro de 2021;
- 40% na entrega e aprovação do Caderno Pedagógico do Módulo 1, em dezembro de 2021;

- 40% na entrega e aprovação do Caderno Pedagógico do Módulo 2, em janeiro de 2022.

O valor total do Termo de Referência é de \$ 54.755,00 pesos argentinos e serão pagos após a entrega dos produtos descritos neste TdR e a emissão da respectiva nota fiscal de serviços, que no corpo, além da descrição dos serviços, informará os dados bancários do/a candidato/a, o número do contrato e o número do Acordo de Subvenção do FIDA, além de anexar o produto de cada período.

9. PREVISÃO DE VIAGENS/DESLOCAMENTOS

Considerando a área de abrangência do projeto, poderão ocorrer viagens para o Semiárido Brasileiro, os países do Chaco Tri Nacional e países do Corredor Seco. Quando isso ocorrer, será concedido um adiantamento de recursos para cobertura das despesas correspondentes e a prestação de contas deverá ocorrer em até 07 (sete) dias úteis após o retorno.

10. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nos escritórios de Fundapaz, havendo a possibilidade de utilização da sede de Buenos Aires ou nas províncias onde se desenvolve seu trabalho. Será possível combinar home office com trabalho presencial se for preciso.

11. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Poderão participar desta seleção os/as profissionais que enviem todos os documentos exigidos no item 14 deste TdR e que tenham, ao mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante a aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica, experiência e entrevista, com respectivamente 30%, 60% e 10% dos pontos totais.

O currículo dos/as profissionais será analisado de maneira conjunta, priorizando a formação de uma equipe diversa e complementar para a elaboração dos conteúdos para os Programas de Formação do DAKI - Semiárido Vivo, incluindo a análise de currículos de profissionais do processo seletivo do Corredor Seco da América Central.

Requisitos obrigatórios

A. Formação

Graduação, pós-graduação e/ou mestrado nas áreas de agronomia, agroecologia, extensão rural, desenvolvimento sustentável, ciências ambientais, ciências florestais, engenharia ambiental, engenharia agrícola, engenharia agrícola e ambiental, sociologia, antropologia, ciências da educação, pedagogia e áreas afins.

B. Experiência

Experiência profissional em atividades relacionadas à práticas de agricultura resiliente ao clima, desenvolvimento rural sustentável, segurança alimentar e nutricional, segurança hídrica, economia solidária, políticas públicas para agricultura familiar e/ou convivência com regiões semiáridas;

Experiência na elaboração de materiais escritos, tais como folhetos, cadernos, sistematizações, informes, apresentações de resultados, etc., para agricultores/as, técnicos/as e/ou gestores públicos.

Requisitos desejáveis

A. Formação

Pós-graduação, mestrado e/ou doutorado nas áreas de agronomia, agroecologia, extensão rural, desenvolvimento sustentável, ciências ambientais, ciências florestais, engenharia ambiental, engenharia agrícola, engenharia agrícola e ambiental, sociologia, antropologia, ciências da educação, pedagogia e áreas afins.

Cursos na área de mudanças climáticas, clima, meio ambiente, gênero, geração, raça, comunidades tradicionais, povos indígenas, técnicas e métodos de produção agroecológica ou orgânica, convivência com o semiárido, uso de tecnologias apropriadas, metodologias participativas e/ou gestão do conhecimento.

B. Experiência

Experiência profissional maior que 03 anos atuando em atividades relacionadas com agricultura resiliente ao clima, mudanças climáticas, convivência com as regiões semiáridas, conflitos territoriais, agroecologia, agrobiodiversidade, manejo de água, gestão de território e/ou uso e manejo de bens comuns;

Experiência em temas ambientais e climáticos para o semiárido;

Experiência com projetos ambientais, sobre resiliência, mudanças climáticas, agroecologia e/ou produção orgânica;

Experiência profissional em atividades relacionadas à educação do campo, educação contextualizada e/ou educação para convivência com o semiárido;

Experiência na preparação de um projeto pedagógico e preparação de conteúdos e metodologias para aulas/sessões;

Experiência com os seguintes grupos sociais: jovens, mulheres, pessoas negras, indígenas, comunidades tradicionais;

Experiência no uso de metodologias participativas para agricultores/as, equipes técnicas e/ou gestores públicos dentro dos processos de capacitação/ formação;

Experiência na elaboração de materiais escritos, como folhetos, cadernos, sistematizações, informes, apresentação de resultados, etc., para agricultores, equipes técnicas e/o gestores públicos.

Os currículos enviados devem ser detalhados, indicando os comprovantes das experiências ou formação indicadas, permitindo a contagem do tempo de experiência e, com preferência, relacionando e ordenando as experiências com os requisitos descritos acima, para permitir uma análise adequada por parte da Comissão de avaliação.

No item 14 deste Termo de Referência, estão descritas orientações para o envio dos documentos.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A consultoria não poderá divulgar por meio de publicações, informes e conferências ou de qualquer outra forma, dados e resultados obtidos dos serviços objeto do presente contrato, sem autorização expressa e por escrito da Coordenação do Projeto DAKI – Semiárido Vivo, pois os referidos dados e resultados são propriedades deste último.

13. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A supervisão do trabalho será feita diretamente pela Gerência do Componente 2 - Formação do DAKI – Semiárido Vivo que receberá os produtos de execução e realizará reuniões para avaliação e monitoramento das atividades.

14. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas até as 24h do dia **26 de outubro de 2021**, exclusivamente por meio digital, através de e-mail enviado para dakisemiariidovivo@gmail.com.

Documentos necessários para inscrição:

I – Cópia do CPF ou DNI do/a candidato/a;

II - Currículo do(a) profissional;

III – Cópia de diploma(s) de graduação;

IV – Cópia de documentos que comprovem a experiência profissional (contratos assinados, notas fiscais de serviços, etc.);

V - Cópia de documento textual autoral (como cartilha, sistematização, artigo, etc.), de preferência materiais elaborados para agricultores/as, equipes técnicas e/ou gestores públicos;

VI – Informações para contato: telefone e e-mail

A orientação é que todos os documentos necessários para o processo de inscrição devem ser enviados como anexos em formato pdf com tamanho inferior a 20 MB para cada documento. Os documentos do item IV devem indicar de forma numerada quais experiências do currículo comprovam ou devem estar todos em um único pdf, na mesma ordem do currículo. Em caso da comprovação ser por indicação de sites, estes devem ser enviados em links que possam ser acessados facilmente e que levam até o site correto. O item V deve ser enviado em formato pdf, com o documento textual completo do/a autor/a.

Devem ser enviados ao e-mail dakisemiariidovivo@gmail.com, em uma mensagem com o assunto “Documentos de seleção CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS ARGENTINA, PARAGUAI OU BRASIL- TDR 06/2021”. Se não receber a confirmação de entrega da proposta enviada, é de sua exclusiva responsabilidade entrar em contato por o número de telefone 3876105872 de FUNDAPAZ e buscar a solução do problema.

15. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será efetuada por uma Comissão composta por pelo menos 03 (três) membros, nomeada por FUNDAPAZ.

Serão considerados no processo de avaliação das propostas, exclusivamente os documentos apresentados por ocasião da inscrição.

O processo de seleção será composto de quatro etapas:

- a) ENVIIO DE PROPOSTAS – onde serão enviadas por e-mail até **26 de outubro de 2021**;
- b) HABILITAÇÃO - onde será analisado se os solicitantes cumprem com os requisitos mínimos obrigatórios, em relação com a prova da formação e experiência. Data prevista para esta pré-seleção: **29 de outubro de 2021**;
- c) CLASSIFICAÇÃO – nesta etapa serão verificadas a formação e a experiência da proponente, que poderá atingir até 100 (cem) pontos, distribuídos em 02 (duas) fases:
 - i) a primeira fase em que serão analisadas a comprovação da formação e da experiência obrigatórias e desejáveis e o/a candidato/a deverá obter pelos menos 25 (vinte e cinco) pontos, e no máximo 90 (noventa) pontos, para continuar no processo, que acontecerá até dia **03 de novembro de 2021**;
 - ii) a segunda fase, uma entrevista, onde a proponente poderá atingir até 10 (dez) pontos, a ser realizada até **08 de novembro de 2021**;
- d) RESULTADO FINAL – onde serão somados todos os pontos e será divulgado o/a vencedor/a no dia **09 de novembro de 2021**.

A entrevista será realizada entre o/a candidato/a e a comissão de seleção, por meio de teleconferência utilizando-se o Zoom, ou outra plataforma em caso de não operabilidade do Zoom, em data e hora a ser confirmada.

A vigência deste aviso e seleção será de 15 (quinze) dias contados a partir da divulgação do resultado.

16. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Será adjudicada ao candidato que obtiver a nota de corte e a maior quantidade de pontos.

17. DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 03 (três) meses, de novembro de 2021 a janeiro de 2022, com possibilidade de prorrogação entre março e setembro de 2022 com base em um

novo perfil (educadores/as/ professores/as) par dar aulas nos módulos do curso do Programa de Formação em ARC.

Informação e documentos:

Dados bancários da pessoa jurídica/profissional: banco, agência e número da conta corrente;

Dados do representante legal: nome, profissão, nacionalidade, estado civil e endereço residencial; cópias do documento de identidade e do CPF.

Dados do responsável pela execução do serviço: nome, profissão, nacionalidade, estado civil e endereço residencial; Cópias do documento de identidade e do CPF.

18. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O/a candidato/a contratado/a será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes ao contrato a ser celebrado com a contratante, de acordo com as leis brasileiras e argentinas que regem a matéria, estendendo-se essa responsabilidade sobre todos os encargos que incidirem sobre colaboradores e/ou prestadores de serviços que venham a ser contratados por ela, para execução do objeto deste TDR.

Não será proporcionado ao/à Contratado/a, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, ou acidentes de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

O/a Contratado/a deverá executar as atividades contidas neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

19. ATENDIMENTO DE DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

No caso de dúvida sobre este Termo de Referência, deve ser consultada a Comissão de Seleção, exclusiva e diretamente, pelo e-mail dakisemiariovivo@gmail.com

20. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e os posicionamentos terão como parâmetro as regras estabelecidas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da FUNDAPAZ e da AP1MC.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

A PROPONENTE fica ciente por estas Disposições Finais, que é vedada a contratação, a qualquer título, e para participar dos serviços previstos neste Termo de Referência, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional (Artigo 7º do Decreto Federal No 5.151, de 22 de julho de 2004).

Também toma ciência de que é vedada a contratação de parentes dos gestores da AP1MC, FUNDE, FUNDAPAZ e FIDA para o desenvolvimento de atividades no contrato a ser celebrado.

22. DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

Por se tratar de um contrato financiado pelo FIDA, se o CONTRATANTE concluir que a parte CONTRATADA incorreu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a seleção ou na execução do contrato, poderá, após notificar a parte CONTRATADA em um prazo de 14 (quatorze) dias, rescindir o contrato, considerando as definições a abaixo:

“prática corrupta” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

“prática fraudulenta” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

“prática colusiva” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais partes¹, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

“prática coercitiva” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

“prática obstrutiva” significa:

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a auditores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do FIDA de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu

conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do FIDA de promover inspeção ou auditoria.

Medidas a Serem Adotadas:

O FIDA cancelará a parte do empréstimo ou doação relativa ao contrato se, a qualquer momento, concluir que os representantes do Mutuário/CONTRATANTE ou de um beneficiário do empréstimo estiveram envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas durante o processo de seleção ou de execução do contrato, sem que o Mutuário/CONTRATANTE tenha tomado medidas oportunas, adequadas e satisfatórias ao FIDA, para remediar a situação.

O FIDA imporá sanções ao Consultor, podendo declará-lo inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de um contrato financiado pelo FIDA, se a qualquer momento concluir que ele teve envolvimento direto ou por meio de um agente com práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao participar da seleção ou executar o contrato.

23. INSPEÇÃO E AUDITORIA

A parte CONTRATADA deverá permitir que o FIDA e/ou pessoas indicadas pelo FIDA possam inspecionar suas contas e registros relacionados com a apresentação de sua proposta e/ou currículo e com a execução do Contrato, bem como o CONTRATADO deverá permitir que essas contas e registros sejam auditadas por auditores indicados pelo FIDA se esse assim exigir.

24. DO COMBATE AO ASSÉDIO, EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL

O FIDA exige que os destinatários do seu financiamento observem e façam observar, incluindo em todos os acordos e contratos no âmbito dos Projetos financiados com seus fundos, seja com a equipe do projeto, empreiteiros, fornecedores e outros terceiros, disposições para prevenção do “Assédio Sexual” e da “Exploração e Abuso Sexual”, sob as seguintes disposições:

O mutuário, beneficiários ou partes envolvidas têm a obrigação de relatar imediatamente ao FIDA, incidentes em atividades ou operações financiadas ou administradas pelo FIDA, relativas a Assédio Sexual e Exploração e abuso sexual.

O FIDA aplica as definições das Nações Unidas, que afirma que:

“Exploração e abuso sexual em relação a beneficiários no contexto das operações do FIDA são definidos como qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, entre outros, lucro monetário, social ou político da exploração sexual de terceiros (exploração sexual); a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas (abuso sexual).”

“O Assédio Sexual é qualquer avanço sexual indesejado, solicitação de favor sexual ou outra conduta verbal, não verbal ou física de natureza sexual que interfira de maneira irracional no trabalho, altere, ou seja, uma condição de emprego, ou crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.”



Gabriel Seghezso

Director Ejecutivo FUNDAPAZ